



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 03/2020/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exmª.Srª. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, a Servidora Efetiva Srª. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula Identidade nº 16512324 SSP/MT e do CPF sob o nº 523.104.001-06, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, celebrados entre esta Câmara Municipal e fornecedores de materiais ou serviços, em caráter permanente, com função de 06 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

ART.2º Esta nomeação atende os requisitos pressupostos no Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


KARINE GRUNEVALD
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE

E-mail: camara.ngta@hotmail.com

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

AV. DOS MIGRANTES, TRAVESSA "A", S/Nº - CENTRO - CEP 78.508-000 - FONE/FAX:(66) 3574-1166 - NOVA GUARITA - MT